DECRETO MUNICIPAL Nº. 022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA ESTÁVEL PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

O prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art.70, inciso VI, combinado com a alínea "b" do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 106 da Lei complementar nº007 de 02 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença sem vencimentos a servidora **CRISTINA SOUZA REIS LACERDA**, portadora da carteira de Identidade de nº MG-10.714.124, pelo prazo de 02(dois) anos, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 03/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 27/01/22
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal
Ass: do responsável

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Divino, 26 de janeiro de 2022.

Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal